



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Maracás

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2025 • Ano XX • Nº 1615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal Maracás para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 41, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Portaria nº 019, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Maracás:

- a) Robson Dutra Mota - Presidente;
- b) Rosilene Barbosa Mota Portela – 1º Membro;
- c) Matheus dos Santos Barbosa Gonçalves -2º Membro;

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea "a" deste artigo.

§ 2º O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º O Agente de Contratação, indicado no art. 1º, alínea a, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 019/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maracás, nos termos do art. 46, VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 41, inciso II do Regimento Interno da Câmara,

Considerando a existência de Contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.666/93, conforme art. 191 Parágrafo Único da Lei 14.133/21;

Considerando que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Portaria nº 19/2023, determina nomeação de servidor para exercer as funções de FISCAL DOS CONTRATOS firmados sob a sua égide;

Considerando que os arts. 58 e 67 da Lei nº 8.666/93, também prevê a figura do Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UELITON BERNARDO SOUZA, inscrito no CPF nº 002.451.645-70, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados nesta Câmara Municipal, conforme atribuições abaixo:

Art. 2º Atribuir ao Fiscal as seguintes obrigações:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de falhas ou defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor de Compras e Contabilidade para as devidas providências contábeis e financeiras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2025


Jonas Bernardo de Amorim
Presidente

Pça Rui Barbosa nº 655, Centro – Maracás/BA CEP: 45360-000 – Tele/Fax: 73 3533-2395
C.N.P.J: 16.434.219/0001-39 – E-mail: camara.maracas@gmail.com
Site: www.camaramaracas.ba.gov.br